



Câmara Legislativa do Distrito Federal

03 08 05
D

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 3666/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

no Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CSEG
Em 03/08/05

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, que o policiamento efetivo da 14ª CPMInd, possa fazer rondas ostensivas na QR 211 de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que o policiamento efetivo da 14ª CPMInd, possa fazer rondas ostensivas na QR 211 de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QR 211 já pedem há muito tempo maior segurança devido ao aumento da violência no local, entre roubos, furtos, assaltos e arrombamentos de casas.

Tais ocorrências, lamentáveis pela ousadia dos miliantes, poderiam ser evitadas, ou ao menos minimizadas, com a presença da Polícia Militar em rondas mais constantes naquela área.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3666/05
FIS. Nº 01 *Turbo*